



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 20.129/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 44º e 45º item I da Lei Municipal 1.990/2009,

R E S O L V E:

EFETIVAR a partir de 01 de maio de 2019, o servidor municipal ocupante do cargo efetivo de Zeladora do nível 01 para o nível 04 permanecendo na mesma classe que se encontrava, por haver concluído com êxito estágio probatório.

NOME	DATA ADMISSÃO
Solange Clarice Adam	25/04/2016

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de maio de 2019.

Publique-se.


Zelirio Peron Ferrari

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
AMP DE 06/06/2019
ED. N º 1442 PG. 254

